

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
SEGUNDA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Cré debates Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Xambioá	12/09/2017 182ª S. Ordinária Edital nº 264/2017	Edital nº. 282/2018 Antiguidade
Promotoria de Justiça de Araguaçu	24/04/2018 189ª S. Ordinária Edital 274/2018	Edital nº 283/2018 Merecimento
2ª Promotoria de Justiça de Colméia	Instalação 191ª S. Ordinária	Edital nº 284/2018 Antiguidade

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagaturas.
- O CSMP, nas 193ª Sessão Ordinária e 219ª Sessão Extraordinária, realizadas em 14/08/2018 e 11/10/2018, respectivamente, definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Segunda Entrância julgado (Edital nº. 281/2018 – 2ª Promotoria de Justiça de Colméia), teve como critério o Merecimento.

Palmas, 13 de novembro de 2018.

José Omar de Almeida Júnior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO